



DECRETO Nº 333/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.011,67 (Duzentos e cinquenta e sete mil, onze reais e sessenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.302.0007.2025	DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO			14.291,16
3.3.90.30.00.00	3496 MATERIAL DE CONSUMO			30.440,82
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.50.43.00.00	3883 SUBVENÇÕES SOCIAIS			60.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
4.4.90.51.00.00	33797 OBRAS E INSTALAÇÕES			152.279,69

Total das Suplementações R\$ 257.011,67

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Recursos da Atenção Básica – BB Nº 28.595-1	495	14.291,16
- Recursos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – CEF Nº 485-1	496	30.440,82
- Execução de Recape Asfáltico no Município e Distrito – Convênio Nº 826482/2015 - CEF Nº 647.152-4	797	152.279,69
- Programa FIA – Programa Crescer em Família – BB Nº 30.512-X	883	60.000,00

Total do Superávit Financeiro R\$ 257.011,67

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal